

ATA Nº **083/2023** DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023**, EDITAL Nº **058/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **098/2023**.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **quinto dia do mês de setembro de 2023 às 13h30** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 007/2023/PRES.CA e nº 008/2023PRES.CA, para continuidade dos procedimentos do Pregão em epígrafe.

1. Para esta sessão fizeram-se representar as seguintes empresas, com os mesmos representantes legais: **F.C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (CNPJ 26.068.984/0001-36): Sr. Edimar Batista de Miranda; **LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 01.682.110/0001-43): Sr. Luis Moreira de Lima; **SUPERAR LTDA** (CNPJ: 13.482.516/0001-61): Sr. Jeferson Carlos dos Santos.
2. A Pregoeira retoma a sessão esclarecendo aos presentes sobre a validação das propostas pela equipe técnica.
3. As propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS):

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$2.343,00

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$2.340,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$2.340,00

Para o item de Nº 2 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 60.000 BTUS):

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$16.399,00

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$16.390,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$16.390,00

Para o item de Nº 3 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS):

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$3.513,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$3.510,00

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$3.490,00

Para o item de Nº 4 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO QUADRI SPLIT 36.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$16.825,00

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$16.825,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$16.820,00

Para o item de Nº 5 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO BI SPLIT 36.000 BTUS):

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$16.086,00

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$16.085,00

A empresa F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 6 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO CASSETE 60.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$17.710,00

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$17.710,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$17.700,00

Para o item de Nº 7 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS):

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$6.731,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$6.730,00

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$6.720,00

Para o item de Nº 8 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS):

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$4.914,00

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$4.900,00

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$4.899,00

Para o item de Nº 9 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS (MECÂNICO):

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$1.919,00

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$1.919,00

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$1.919,00

4. Dando continuidade aos trabalhos, as licitantes classificadas foram convidadas a participar das rodadas de lance, conforme critérios estabelecidos no edital, obtendo-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$2.335,00

Para o item de Nº 2 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 60.000 BTUS):

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$16.377,00

Para o item de Nº 3 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$3.475,00

Para o item de Nº 4 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO QUADRI SPLIT 36.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$16.795,00

Para o item de Nº 5 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO BI SPLIT 36.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$16.080,00

Para o item de Nº 6 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO CASSETE 60.000 BTUS):

SUPERAR LTDA. com o valor unitário de R\$17.695,00

Para o item de Nº 7 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$6.700,00

Para o item de Nº 8 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$4.880,00

Para o item de Nº 9 (APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS (MECÂNICO):

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor unitário de R\$1.909,00

5. Após etapa de lances, negociação e classificação das licitantes, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas: F.C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e SUPERAR LTDA.

5.1. A CPL, após realizar conferência dos originais deixados em seu poder na sessão anterior, procedeu a devolução dos documento ao representante legal.

6. A CPL analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declara as licitantes F.C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e SUPERAR LTDA, **HABILITADA(S)** para o Pregão 045/2023, por terem suas propostas de preços classificadas e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

6.1. A Pregoeira questionou as licitantes sobre o interesse em exercerem a prerrogativa prevista **no art. 37 do no RCL do SENAR**, quando o primeiro colocado no Registro de Preços não puder fornecer, nas condições previstas neste instrumento, em parte ou na totalidade, inclusive com relação ao valor registrado. A Pregoeira registra que as licitantes F.C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e SUPERAR LTDA **manifestaram interesse** em exercer o que preconiza o Artigo 37 do RLC do **SENAR**.

7. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam às licitantes sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

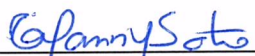
8. A Pregoeira perguntou aos representantes legais se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que ele concordou expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

9. As licitantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

10. A Pregoeira registra que os responsáveis pela assinatura da Ata de Registro de Preços e atendimento das demandas do SENAR – AR/MS serão: pela F.C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA: Sra. Ana Caroline Montovanelli Laiola Vezentin, e-mail: licitação@fastcomprasbr.com – 67 3562 4493, pela LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Sr. Luis Lima, e-mail: luislima@llima.com.br – 67 99971 4197 e pela SUPERAR LTDA: Sra. Josiane Bagatoli, e-mail: superarlicita@gmail.com – 47 3041 2832.


11. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação após aprovação de amostras do objeto da dos atos desta licitação.

12. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 15h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



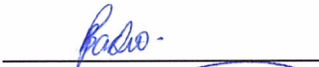
Tiffany Yuri Sato

Pregoeira



**F.C COMERCIO DE
INFORMATICA LTDA**

Edimar Batista de Miranda



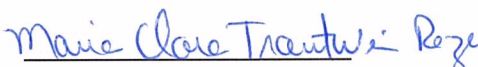
Brunna Pacheco N. Roberto

Equipe de Apoio



**LLIMA ENGENHARIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Luís Moreira de Lima



Maria Clara T. Rezende

Equipe de Apoio



SUPERAR LTDA

Jeferson Carlos dos Santos